PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA DA RUA TUGO MARUOKA NO BAIRRO MARACANÃ MUNICÍPIO DE JURUTI - PA

JANEIRO/2023

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO:

Construção de drenagem profunda da rua Tugo Maruoka no bairro maracanã município de juruti - pá

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Consiste este objeto nos serviços de Construção de drenagem profunda na rua Tugo Maruoka no bairro maracanã, na zona urbana da cidade de Juruti, contemplando todos os elementos necessários para concepção do mesmo, como segue: Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Estudo Técnico Preliminar, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro.

3. JUSTIFICATIVA:

A rua apresenta problemas agravantes em sua infraestrutura, a pavimentação das vias estruturais de ligação que atendem a mobilidade urbana da comunidade, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc.

A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela cratera na rua que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis.

A situação existente penaliza essa área bastante carente tornando-as ainda mais degradadas, as melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto aos moradores em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios de trafegabilidade, durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Juruti considera importante oferecer esta infraestrutura das vias, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte urbano e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação na Administração Pública para execução de Serviços e Obras de Engenharia deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes, considerando que em 18 de junho de 2018

foi promulgado o Decreto nº 9.412, o qual atualizou os valores das Modalidades de Licitação, esse procedimento enquadra na modalidade de tomada de preço, visto que o valor total ficou abaixo do estipulado pelo referido decreto.

5. ESPECIFICAÇÕES:

5.1. Planilha Analítica dos Serviços a serem Executados no Projeto:

Planilha Orçamentária em anexo.

5.2. Memorial Descritivo:

Memorial Descritivo em anexo.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Cronograma Físico Financeiro em anexo.

7. ESTUDO TECNICO PRELIMINAR ETP

Estudo Técnico Preliminar (ETP) em anexo.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A obra será acompanhada e fiscalizada em todas as suas etapas por profissional devidamente habilitado nomeado pela contratante.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO DA OBRA:

A obra está orçada no valor de **R$ 374.916,37** (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos).

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- ⇨ Garantir o pagamento dos serviços à medida em que a obra se desenvolver conforme emissão dos Boletins de Medição e de acordo com o Cronograma da Obra;
- ⇨ Acompanhar e supervisionar a perfeita prestação do serviço contratado, garantindo que o mesmo se desenvolva com qualidade e técnica necessárias para um melhor desempenho das atividades, na forma da Lei 8.666/93;
- ⇨ Fiscalizar o estrito cumprimento das metas estabelecidas através de profissional devidamente habilitado e designado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Juruti.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ⇨ Atender às exigências legais estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8833, de 08 de junho de 1994;
- ⇨ Manter durante toda a execução da obra as obrigações assumidas;
- ⇨ Permitir a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juruti, a inspeção dos serviços contratos em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo para execução da obra é de 03 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Juruti – PA, 11 de janeiro 2023.

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:1514701949-4

RELATÓRIO DE VISTORIA

1. **Objeto do Presente Relatório:**

É a vistoria do córrego na lateral na rua vereador José de Sousa Andrade com a travessa Tugo Maruoka no bairro Maracanã em Juruti-Pá, para tratar das dificuldades existentes no local a respeito das ruas defeituosas e drenagem inexistentes causando esgoto a céu aberto.

2. **Requerente:**

Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objetivo:

O presente relatório tem a finalidade de conceder o levantamento realizado através de uma visita técnica especializa para avaliação da presente situação do bairro, bem como estado de trafegabilidade das ruas e drenagem para que se adeque às normas de funcionamento estabelecido pela Secretaria de Infraestrutura, objetivando o estudo de possibilidade de uma nova construção.

3. **Vistoria:**

Vistoriado bairro acima descrito, foi constatado que o mesmo necessita de uma nova estrutura a que se trata de ruas e drenagens, para atender as necessidades do local como segue:

4. **Conclusão:**

O bairro encontra-se com bastante dificuldades na trafegabilidade, a estrutura das ruas não tem suporte suficiente devido a falta de drenagem, dificultando todo o processo de locomoção das pessoas, devido ao esgoto a céu aberto, o local além do esgotamento precisa de pavimentação, uma nova estrutura que atenda toda a necessidade, oferecendo conforto, segurança e praticidade aos moradores.

Juruti-Pá, 07 de dezembro 2022

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:1514701949-4

Relatório Fotográfico:

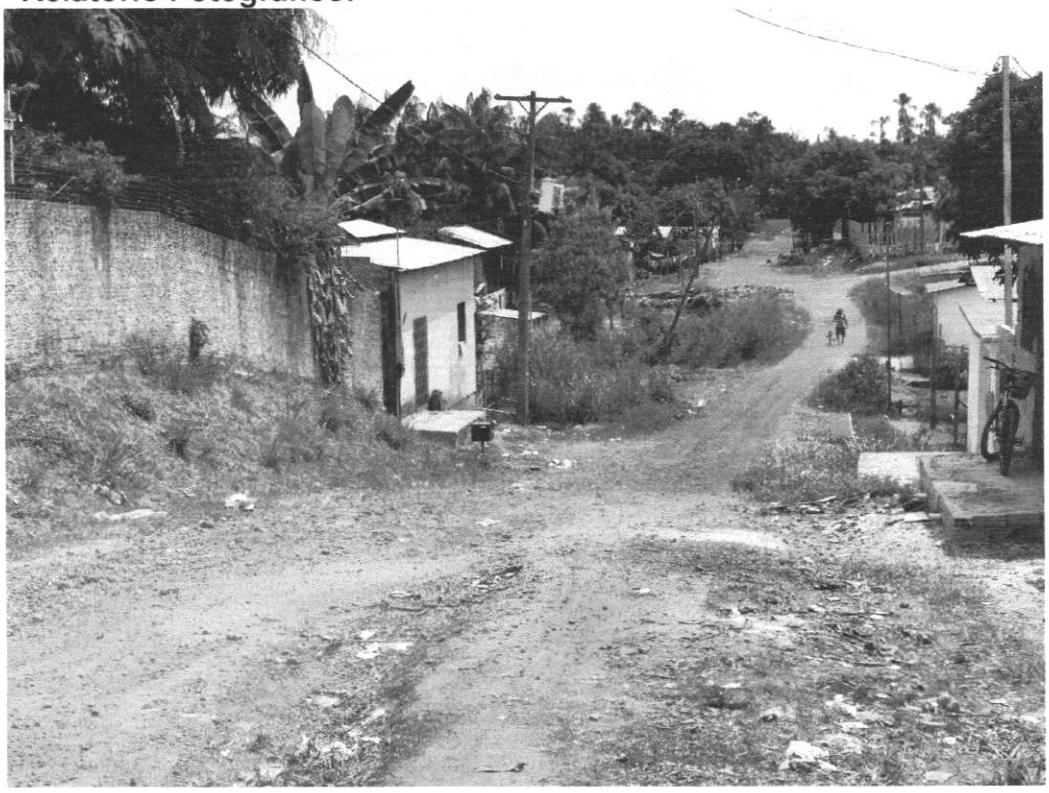

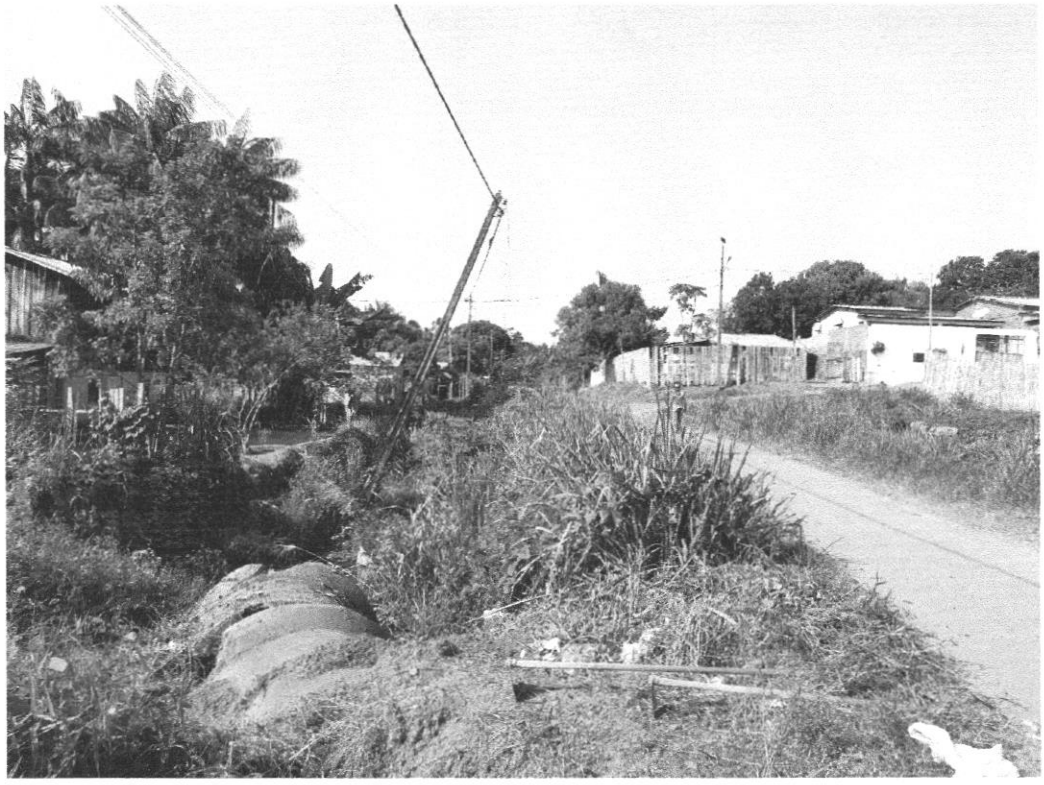

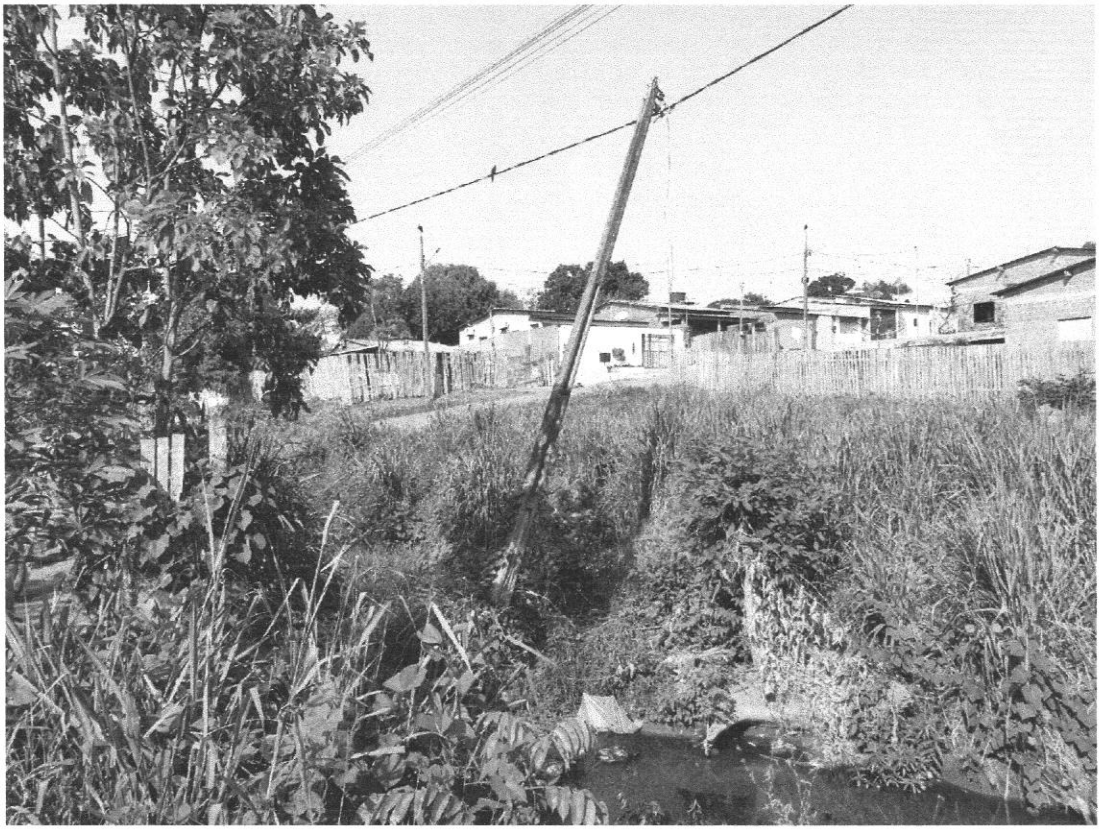

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASTRUTURA
Travessa Mario das Neves s/nº - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000
CNPJ 30.522.639/0001-06

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Construção de drenagem profunda
Endereço: Rua José de Andrade com Tugo Maruoka Bairro maracana Juruti-PA
Data: 07 de dezembro de 2022
Referência: SINAPI 11/2022 - SEDOP 09/2002
BDI: 26,06%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.885,82**
1.1	11340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	M²	10,16	159,67	201,28	2.045,00
1.2	1	CCU	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	UN	1,00	11970,70	11.970,70	11.970,70
1.4	3	CCU	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	966,00	1.217,75	1.217,75
1.5	4	CCU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	2897,30	3.652,37	3.652,37
						Subtotal		**18.885,82**
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**3.384,00**
2.1	30675	SEDOP	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M³	150,00	11,49	14,48	2.172,00
2.2	30010	SEDOP	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDEDADE	M³	20,00	48,07	60,60	1.212,00
						Subtotal		**3.384,00**
3			**DRENAGEM**					**349.918,80**
3.1	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1 M, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	490	566,49	714,12	349.918,80
						Subtotal		**349.918,80**
4			**DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA**					**2.727,75**
4.1	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	135,00	7,26	9,15	1.235,25
4.2	20171	SEDOP	RETIRADA DE ENTULHO C/ EQUIPAMENTO DISTÂNCIA ATÉ 5KM	M³	50,00	23,68	29,85	1.492,50
						Subtotal		**2.727,75**
						Valor TOTAL com BDI		**374.916,37**

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:151701949-4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
Travessa Mario das Neves s/n° - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000
CNPJ 30.522.639/0001-06

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Construção de drenagem profunda
Endereço: Rua José de Andrade com Tugo Maruoka Bairro maracana Juruti-PA
Data: 07 de dezembro de 2022
Referência: SINAPI 11/2022 - SEDOP 05/2022

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM		MÊS		
					1	2	3
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.885,82	5,04%	Fisico	50%	25%	25%
				Financeiro	9.442,91	4.721,46	4.721,46
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.384,00	0,90%	Fisico	100%		
				Financeiro	3.384,00	-	-
3	DRENAGEM	349.918,80	93,33%	Fisico		50%	50%
				Financeiro	-	174.959,40	174.959,40
4	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	2.727,75	0,73%	Fisico			100%
				Financeiro	-	-	2.727,75
	VALORES TOTAIS	**R$ 374.916,37**	**100,00%**	**TOTAL**	**12.826,91**	**179.680,86**	**182.408,61**
				T. ACUM.	**12.826,91**	**192.507,77**	**374.916,37**

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:1514701949-4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

OBRA: Objeto: Construção de drenagem profunda
LOCAL: Rua José de Andrade com Tugo Maruoka Bairro maracana Juruti-PA
RESPONSÁVEL: Amilton José da Silva Viana

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.

A)	**Despesas Indiretas e Lucro**		**12,20%**
	1.	Administração Central	4,00%
	2.	Garantia + Seguro	0,80%
	3.	Risco	1,20%
	4.	Despesas Financeiras	1,20%
	5.	Lucro	5,00%
B)	**Tributos**		**10,65%**
	6	ISSQN (base de cálculo 50%; alíquota 5%)	2,5%
	7	PIS/PASEP	0,65%
	8	CONFINS	3,0%
	9	Contribuição Previdênciaria sobre a Receita Bruta	4,5%
C)	**Valor Final do BDI (Após aplicação da fórmula)**		**26,06%**

$$BDI = \frac{1 + (AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$$

NOMENCLATURAS

AC = Taxa de Rateio da Administração Central;

DF = Taxa das Despesas Financeiras;

R = Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento;

I = Taxa de Tributos;

L = Taxa de Lucro

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:1514701949-4

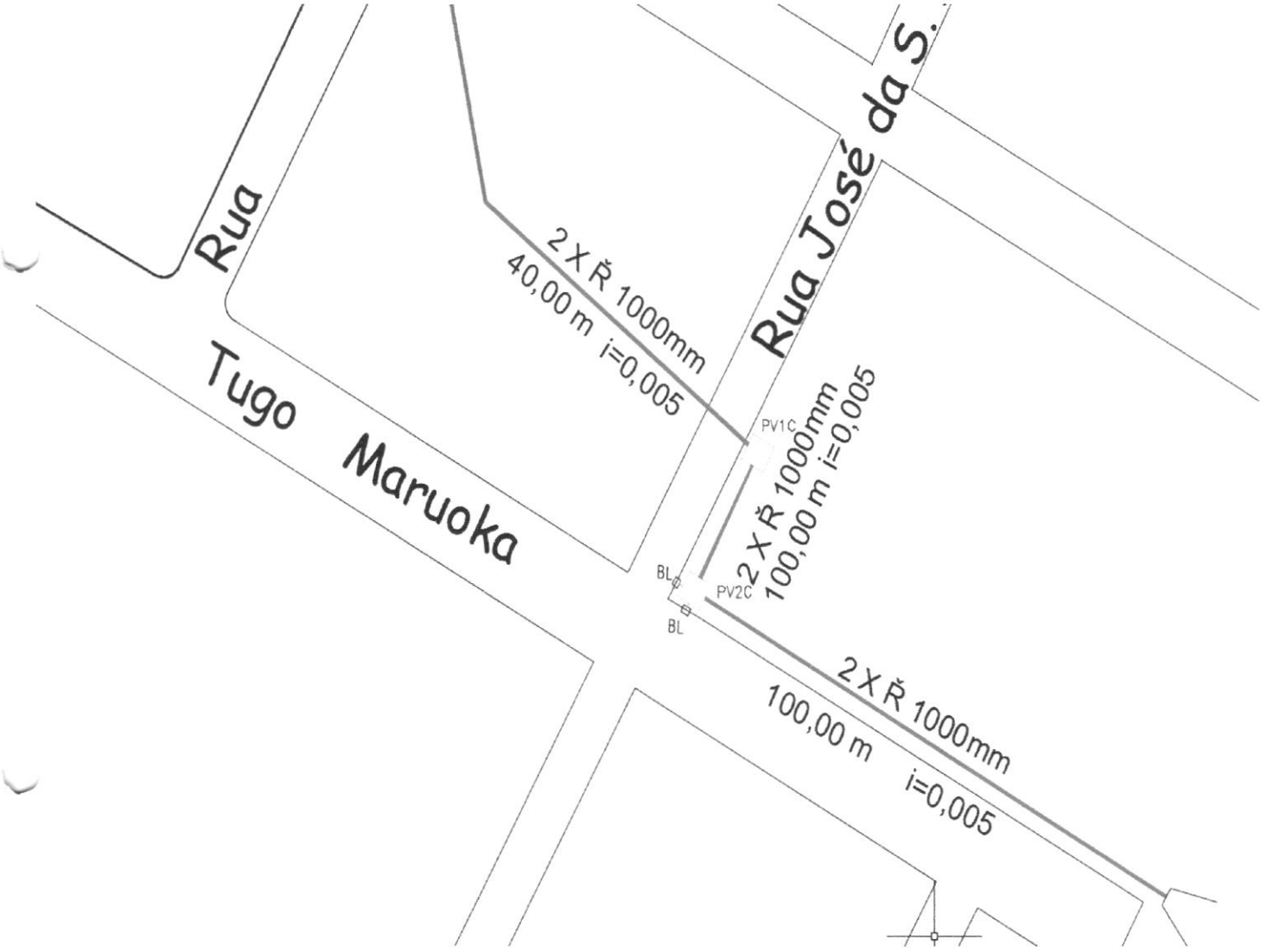
Rua
Tugo Maruoka
Rua José da S.
2 X Ř 1000mm
40,00 m i=0,005
PV1C
2 X Ř 1000mm
100,00 m i=0,005
BL
PV2C
BL
2 X Ř 1000mm
100,00 m i=0,005

Rua
Tugo Maruoka
Rua José da S.
2 X Ř 1000mm
40,00 m i=0,005
PV1C
2 X Ř 1000mm
100,00 m i=0,005
BL
PV2C
BL
2 X Ř 1000mm
100,00 m i=0,005

NADA

DO BAIRRO MARACANÃ, R. TUGO MARUOKA
NDRADE